



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão em virtude de pertinência temática – conforme art. 248 do Regimento Interno desta Casa Legislativa –, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 8.733/2021, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que autoriza o Poder Executivo a criar o Cadastro Municipal de Protetores e Instituições de Proteção Animal do Município de Caruaru.

O Projeto de Lei foi aprovado previamente na Comissão de Legislação e Redação de Leis, por maioria.

Solicitada apresentação de Parecer Jurídico, este consignou sobre a **inconstitucionalidade da proposta**, concluindo com parecer desfavorável – de modo opinativo e não vinculante – ao Projeto de Lei em análise

Analisando a matéria em referência, a presente Comissão permanente conclui pela **inadmissibilidade ao Projeto de Lei em esboço**, por **descumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Por este motivo, a Comissão, à unanimidade, emite **PARECER DESFAVORÁVEL**.

Vereador **MANO DO SOM**
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **JORGE QUINTINO**
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento